

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2026, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 016230092001-8 SSP-MA e do CPF nº 996.873.643-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 139/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 020/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ 88.790,50 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 020/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar	463989	Kg	1.000	3,90	3.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	rotuladas de acordo com a legislação vigente. deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 (dois) kg (de acordo com o pedido do Departamento de Alimentação Escolar), fardo com 30 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico. prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Data da fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Secretaria de Educação. Marcas de referência: Itajá e Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.					
3	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada-empapamento. Marcas de referência: Engenho e Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.	458904	Kg	1.500	3,30	4.950,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem em caixa com 250 g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses estampado na embalagem, a contar da data da entrega. Produto Nacional. Marcas de referência: Yoki e Quaker	460501	UND	300	4,60	1.380,00
5	BANANA PRATA. Tamanho médio, peso médio de 120g, produto <i>in natura</i> , em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa	464381	Kg	375	5,00	1.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e / ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.					
6	BATATA INGLESA. <i>In natura</i> , produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica.	463754	Kg	350	4,80	1.680,00
7	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	463767	Kg	275	4,89	1.344,75
9	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de	447446	Kg	703	26,00	18.284,50

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)					
10	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	447446	Kg	234	26,00	6.090,50
13	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	463781	Kg	375	4,30	1.612,50
14	CENOURA. Vermelha, extra,	463770	Kg	275	4,80	1.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.					
15	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g em sub-pacotes de 10 x 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca, ingredientes, data de validade mínima de 12 meses na entrega, lote e informações nutricionais. Legislação RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005. Marcas de referência: Maratá e Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	463937	Kg	187	9,00	1.683,00
16	COCO RALADO. Pacote de 100,0 G. Ingredientes: Amêndo de Coco, características adicionais: sem açúcar.	421669	PCT	250	2,80	700,00
18	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo	464553	Kg	375	5,30	1.987,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	total da validade , a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de São Francisco do Brejão..					
19	FLOCÃO DE MILHO- flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 400 ou 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de São Francisco do Brejão.	479080	Kg	750	2,80	2.100,00
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. Em pacote de 1 kg (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	447617	Kg	562	16,00	8.992,00
21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em	447617	Kg	187	16,00	2.992,00



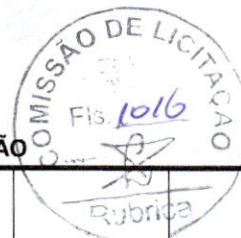
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. Em pacote de 1 kg (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					
22	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. Produto congelado, caixa com peso em média de 20 kg. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá ter excesso de gelo. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depóstio da Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), procedência da carne ou marca, lote e informações nutricionais. apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). Marcas de referência: Friato e Seara, equivalentes ou de melhor qualidade.	447588	Kg	1.250	10,30	12.875,00
28	MASSA TIPO MUCILON SABORES VARIADOS 180GR	463974	Kg	75	6,60	495,00
29	MILHO PRA CANJICA AMARELA, embalagem com 500gr e deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.	459074	Kg	375	4,20	1.575,00
30	ÓLEO VEGETAL	463692	UND	250	12,70	3.175,00



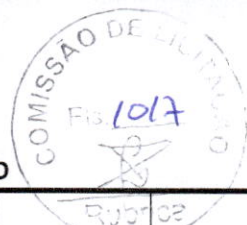
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



	REFINADO DE MILHO, podendo conter antioxidantes permitidos pela legislação vigente (como BHT ou TBHQ). Descrição do produto: Óleo vegetal comestível, obtido exclusivamente a partir do milho (<i>Zea mays</i> L.), por meio de processos tecnológicos adequados que garantam sua pureza, qualidade e segurança alimentar. Deve ser límpido, isento de impurezas, sabor e odor estranhos, apresentando coloração amarelo-clara e aspecto transparente. Embalagem: • Embalagem primária: garrafa plástica (PET) transparente, resistente, atóxica e devidamente lacrada; • Volume: 900 mL ou 1 litro (conforme edital); • Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos contendo informações do fabricante e lote.					
32	OVOS. Ovo de galinha branco, classe A: O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A, Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha, branco, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, e sabor anormais. Ser do tipo médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 10 bandejas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, e	446619	CART	250	17,70	4.425,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

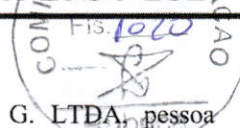


	Resolução RDC nº 35 de 17/06/09.					
34	CHEIRO-VERDE DESIDRATADO: Mistura desidratada composta por cebolinha (<i>Allium fistulosum</i>) e salsa (<i>Petroselinum crispum</i>), obtida a partir de folhas frescas higienizadas e submetidas à secagem controlada, mantendo o aroma e sabor característicos. Deve estar livre de impurezas, insetos, partes deterioradas, mofo, corpos estranhos ou umidade excessiva. Composição: Cebolinha e salsa desidratadas, 100% naturais. Sem adição de sal, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Características sensoriais: • Cor: verde a verde-oliva, típica das ervas desidratadas; • Odor: característico de cheiro-verde, sem cheiro de mofo; • Sabor: levemente picante e aromático; • Textura: folhas secas, inteiras ou quebradas, sem pó em excesso. Apresentação: • Embalagem de 20 g, 30 g ou 50 g, conforme edital; • Embalagem primária atóxica, lacrada e íntegra, com rótulo legível; • Rótulo deve conter: denominação do produto, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação e validade, CNPJ do fabricante e informações nutricionais. Condições de armazenamento: Manter em local fresco, seco, limpo e ao abrigo da luz solar direta. Após aberto, manter bem fechado e protegido da umidade. Validade: Conforme o prazo indicado pelo fabricante, geralmente 12 meses a	481109	Kg	50	4,20	210,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	partir da data de fabricação.					
36	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA. Observação técnica: Tapioca pronta para preparo (Goma de mandioca hidratada e peneirada). Apresentação: Embalagem de 500g ou 1 kg lacrada, com rótulo contendo denominação, lote, validade, CNPJ, do fabricante e informações nutricionais. Armazenamento: Local fresco, seco e limpo, ao abrigo da luz solar. Validade: conforme fabricante. Composição: Amido de milho (100%). Não deve conter aditivos, corantes, aromatizantes ou conservantes artificiais.	465694	Kg	375	5,50	2.062,50
37	SAL REFINADO IODADO. Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou polietileno. prazo de validade: Mínimo de 11 meses. data da fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. Marcas de referência: Bom de mesa e Nota 10, equivalentes ou de melhor qualidade.	461092	Kg	125	1,80	225,00
38	SARDINHA conservada em óleo de soja, embalagem de 125 gramas.	449006	UND	625	4,09	2.556,25
40	VINAGRE, de álcool. Fresco de 500ml, sabor deve ser ácido, odor e cor característica. A Acidez volátil em ácido acético deve ser de no mínimo 4%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	269223	UND	200	1,50	300,00
TOTAL						88.790,50



**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade Nº 012/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: nº 012/2026. 2. Processo Administrativo: nº 095/2026. Justificativa: Por tratar-se de bem cuja localização e instalação condicionam a sua escolha pela administração (art. 74, V, da Lei nº 14.133/21) 4. Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da entidade de acolhimento institucional CASA LAR no povoado Trecho Seco. 5. Contratado: JUAN PABLO CARVALHO ARAÚJO 6. Vigência: 12 (doze) meses 7. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) 8. Dotação Orçamentária: 08.244.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 10 de setembro de 2026. – EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: qtdnmfplat420260911130926

Secretaria Municipal de Educação

ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2026, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 016230092001-8 SSP-MA e do CPF nº 996.873.643-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 139/2025 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, em conformidade com a Pregão Eletrônico nº 020/2025 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25%, totalizando a importância de R\$ 88.790,50 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Eletrônico nº 020/2025 - CPL, Termo de Referência e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 10 de setembro de 2026. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 3ur7by9zznl20260911130944

**Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e
Qualidade de Vida**

